



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**PORTARIA N° 030/2005 DE 16/02/2005.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital n° 006/2005 de 1°/02/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Admitir em Caráter Excepcional de Interesse Público, **TEREZINHA FRANTZ**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo - SEG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2005.

  
**CLAUDINEI SENHOR**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**

Secretário de Administração

